



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2005

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Ulysses Fernandes Ervilha.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-044/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ULYSSES FERNANDES ERVILHA**, RG Nº 13.636.499, nomeado pela Portaria R-Nº 129/2005, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Recursos Terapêuticos", do Departamento de Fisioterapia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de abril de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de abril de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA